



ROTEIRO LEGISLATIVO

22º SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do Poder Legislativo de Sooretama/ES

Data: 17 de agosto de 2026 | **Horário:** 19h00

✓ ABERTURA DA SESSÃO

CONVIDO OS SENHORES VEREADORES PARA TOMAREM ASSENTO NOS SEUS LUGARES

SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES:

1. Edison Costa
2. Igor Costa
3. Jhonata Albino – Let'sGo
4. Klysmamm Marcelino
5. Marquinho Cognolato
6. Talis Padilha
7. Tânea Brumatti
8. Ana Santos – Tatinha
9. Willington Costa

HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO DE SOORETAMA.

✓ LEITURA BÍBLICA

SOLICITO À 2º SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDO A TODOS QUE FIQUEM DE PÉ.

✓ LEITURA DA ATA

SOLICITO À 2º SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DA **ATA DA 21º SESSÃO ORDINÁRIA.**

- EM DISCUSSÃO A ATA QUE ACABA DE SER APRESENTADA.
- ENCERRO A DISCUSSÃO.
- EM VOTAÇÃO, OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUEIRAM SE MANIFESTAR.
- **ATA APROVADA/REPROVADA.**

✓ PEQUENO EXPEDIENTE

1. **PROJETO DE LEI Nº 59/2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.”
2. **PROJETO DE LEI Nº 60/2026 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** - “DÁ NOVA REDAÇÃO AO §12º, DO ART. 2º DA LEI Nº 1.415, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA “IMPORT TIRES COMERCIO LTDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
3. **PROJETO DE LEI Nº 140/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL** – “DISPÕE SOBRE O PLANO DE MOBILIDADE URBANA E REGULAMENTA A POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.”

✓ INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

1. **INDICAÇÃO Nº 101/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON COSTA** - “INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA COBERTURA NO PÁTIO DO CEIM AURORA NUNES DE OLIVEIRA, COM IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.”
2. **INDICAÇÃO Nº 102/2026 DE AUTORIA DOS VEREADORES WILLINGTON COSTA E JHONATA LET’S GO** - “SOLICITAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REPAROS, PATROLAMENTO E NIVELAMENTO DA RUA OTACÍLIO GOMES, NA COMUNIDADE DO CHUMBADO, VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E ACESSO DOS MORADORES, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE CHUVA.”
3. **INDICAÇÃO Nº 103/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHO COGNOLATO** – “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA COMUNIDADE DO JUNCADO, ESPECIALMENTE NOS PONTOS ONDE EXISTEM BURACOS E TRECHOS DANIFICADOS NO ACOSTAMENTO DAS VIAS DA COMUNIDADE.”
4. **INDICAÇÃO Nº 104/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHO COGNOLATO** – “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS QUADRAS ESPORTIVAS DA JOERANA B, DO Córrego Chumbado e do Córrego Rodrigues.

5. **INDICAÇÃO Nº 105/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHO COGNOLATO** – “INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DO Córrego D’Água, DO Córrego Alegre e DO Córrego localizado entre as Ruas João Pinto e Alameda Bungaville.

USO DA PALAVRA (15 MINUTOS)

CONVIDO OS SENHORES VEREADORES QUE QUISEREM FAZER USO DA PALAVRA, PELO PRAZO REGIMENTAL DE **15 MINUTOS**.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

1. COLOCO EM DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 58/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON COSTA** – “DISPÕE SOBRE O “JUNHO VIOLETA – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA”, A SER REALIZADO, ANUALMENTE, DURANTE TODO O MÊS DE JUNHO, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.”
- EM DISCUSSÃO.
 - ENCERRO A DISCUSSÃO.
 - EM VOTAÇÃO.
 - OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS CONTRÁRIOS QUEIRAM SE MANIFESTAR.
 - **PROJETO DE LEI Nº 58/2026 APROVADO/REPROVADO**

CONVOCAÇÃO

SENHORAS E SENHORES VEREADORES, PÚBLICO PRESENTE E AUTORIDADES CONVIDADAS,

ANTES DE INICIARMOS A OITIVA, ESCLAREÇO QUE ESTA SESSÃO SEGUIRÁ RIGOROSAMENTE O RITO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 141/2025 DESTA CASA LEGISLATIVA, A FIM DE GARANTIR A ORDEM DOS TRABALHOS, A OBJETIVIDADE DOS QUESTIONAMENTOS E A SEGURANÇA JURÍDICA DO PROCEDIMENTO.

INICIALMENTE, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR AUTOR DO REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO, QUE FARÁ A LEITURA DO PEDIDO E PODERÁ EXPOR OS MOTIVOS DA CONVOCAÇÃO, BEM COMO FORMULAR SEUS QUESTIONAMENTOS INICIAIS, DENTRO DO TEMPO REGIMENTAL.

EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA TERA A PALAVRA PARA SUAS CONSIDERAÇÕES GERAIS E PARA RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS NESSA PRIMEIRA FASE, OBSERVANDO-SE O TEMPO PREVISTO NA PORTARIA.

APÓS AS RESPOSTAS, SERÁ ASSEGURADO AO VEREADOR AUTOR O DIREITO À FALA, TAMBÉM DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.

CONCLUÍDA ESSA ETAPA INICIAL, A PRESIDÊNCIA ABRIRÁ A FASE GERAL DE QUESTIONAMENTOS, OPORTUNIDADE EM QUE OS DEMAIS VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER PARA FORMULAR PERGUNTAS, RESPEITADA A ORDEM DAS INSCRIÇÕES.

CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ TEMPO DETERMINADO PARA REALIZAR TODAS AS SUAS PERGUNTAS, E A CONVOCADA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPONDERA DE FORMA INDIVIDUALIZADA A CADA QUESTIONAMENTO, GARANTINDO CLAREZA, OBJETIVIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

APÓS AS RESPOSTAS, SERÁ ASSEGURADO O DIREITO DE RÉPLICA AO VEREADOR QUE FORMULOU AS PERGUNTAS.

RESSALTO QUE TODAS AS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SE MANTER ESTRITAMENTE RELACIONADAS AO TEMA DA CONVOCAÇÃO, SENDO VEDADAS INTERRUPÇÕES INDEVIDAS, DESVIOS DE ASSUNTO OU QUALQUER CONDUTA QUE COMPROMETA O DECORO E A ORDEM DOS TRABALHOS.

A PRESIDÊNCIA ACOMPANHARÁ E CONTROLARÁ RIGOROSAMENTE OS TEMPOS DE FALA E, SE NECESSÁRIO, ADOTARÁ AS MEDIDAS PREVISTAS NA PORTARIA PARA ASSEGURAR O REGULAR ANDAMENTO DA SESSÃO.

FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS, PASSAMOS AO INÍCIO DOS TRABALHOS

RESUMO DOS TEMPOS DE FALA

◊ Fase Inicial

- **Vereador autor do requerimento**
 - **Até 15 minutos**
(leitura do requerimento, exposição dos motivos e perguntas iniciais)
- **Secretária municipal de saúde (convocada)**
 - **Até 15 minutos**
(considerações gerais e respostas aos questionamentos iniciais)
- **Vereador autor – Réplica**
 - **Até 5 minutos**

◊ Fase Geral de Questionamentos

Para **cada vereador inscrito**:

- **Vereador**
 - **Até 5 minutos**
(exposição e formulação de todas as perguntas)
- **Secretária municipal de saúde**
 - **Até 5 minutos para responder cada pergunta**, de forma individualizada
- **Vereador – Réplica**
 - **Até 5 minutos**

✓ **PALAVRA LIVRE (05 MINUTOS)**

CONVIDO OS VEREADORES QUE QUISEREM FAZER USO DA PALAVRA, PELO PRAZO REGIMENTAL DE **05 MINUTOS**.

✓ **ENCERRAMENTO**

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, ENCERRO A PRESENTE SESSÃO.

